

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/08/2025 | Edição: 159 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos  
Agrícolas/Coordenação-Geral de Agrotóxicos e Afins

## ATO Nº 38, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

1. Considerando o disposto nos processos SEI nºs 21000.049569/2020-03 e 21000.047095/2025-61.

2. Fica prorrogado a autorização de uso do imidacloprid na cultura do pinus, nas modalidades "imersão/regagem das bandejas de mudas" ou para aplicação através da regagem das mudas após o transplante, conforme definido no Ato nº 71 de 29 de junho de 2022, até o dia 31 de agosto de 2027, salvo se antes for registrado produto específico para o controle de *Cinara atlantica*.

**JOSÉ VICTOR TORRES ALVES COSTA**  
Coordenador-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

